



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATA DA I REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS ANO 2022

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro, do ano dois mil e vinte e dois, os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Rio das Ostras (CMS), quadriênio 2020/2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 235/1997 e Lei Municipal nº 2304/2019, em conformidade com o seu regimento interno, realizaram a I reunião ordinária, por videoconferência, utilizando a plataforma virtual Google Meet, por intermédio do link de acesso (<https://meet.google.com/hfe-usjy-jvg>) e transmitida ao vivo em rede social para acesso público, na página do facebook (<https://www.facebook.com/ConselhodesaudeRO>). O Primeiro Secretário do Conselho de Saúde, Alekissandro Passos Portela, realizou a convocação da reunião pelo **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2021**, encaminhado para publicação em jornal oficial do município pelo Ofício nº 098/2021-CMRO/RO, em 31 de dezembro de 2021, e enviado por e-mail aos conselheiros titulares e suplentes. A convocação da I reunião ordinária teve como pauta para apresentação e deliberação, os seguintes assuntos: I - Aprovação da Ata da XII Reunião Ordinária do CMS; II - Aprovação do relatório de visita da Comissão do CMS; III - Posicionamento do CMS, frente as pendências não atendidas em 2021; IV - As condições do tomógrafo e os laudos; (V) IV - Apresentar a minuta de projeto de alteração das Leis que regula o CMS; (VI) V - Assuntos Gerais. A reunião teve início às 14h14, com a presença de quatro conselheiros titulares: Danielle Marinho de Paiva (SEMUSA), Marcelo Veiga Sales (SEMAD), Vanderlei Campos (AMAEG) e Marcio Tadeu da Silva (RAIZES); e cinco conselheiros suplentes: Leandro Ribeiro de Vasconcelos (SEDTUR), Rodrigo Sabará da Silva (SAE), Alekissandro Passos Portela (SINDSERV-RO), Lucas de Jesus Alves (PARÓQUIA) e Maycon Nunes Siqueira (RAIZES). Posteriormente ingressaram na reunião mais quatro conselheiros titulares: Vanessa Gioia Berriel Marques (CREFITO02-RJ), Daniela Bernardino de Lima (ADOULAS), Manuel Manteiga (AMPECAN) e Alcimaria Silva Lemos Ferreira (CRUZ VERMELHA); e mais quatro conselheiros suplentes: Greiciliane de Jesus (ASSOMERO), Angela Maria



Carvalho de Souza (AMAEG), Mônica Linhares da Silva (SEMAP) e Marcelo Bareli Correa (SEMUSA). Faltas justificadas dos conselheiros Wilson da Silveira Filho e Glória Maria Magalhães. Outros presentes na reunião foram a Secretária Jane Blanco Teixeira; a secretária do CMS Cátia Cândido Nazário; a convidada munícipe Kátia Macillo; além do Subsecretário da Atenção Básica Eduardo de Souza Faria. Antes de começar a discussão dos itens da pauta, o 1º Secretário Alekisandro Passos Portela solicitou que a SEMUSA averiguasse os motivos que culminaram com a não publicação do edital de convocação no Jornal Oficial. **Item I)** Aprovação da Ata da XII Reunião Ordinária do CMS: a minuta, enviada para todos os conselheiros em três de janeiro de dois mil e vinte e dois, foi aprovada, por unanimidade, sem ressalvas. O Presidente Interino Vanderlei Campos reiterou a atenção dos conselheiros para assinalarem se desejam transcrição de manifestações feitas durante a reunião. **Item II)** Aprovação do relatório de visita da comissão do CMS: o relatório da visita realizada à unidade de saúde de Nova Cidade foi distribuído, via WhatsApp, em vinte e oito de dezembro. O Conselheiro Rodrigo Sabará da Silva, relator da Comissão, assinalou que os questionários enviados para as unidades de saúde não foram respondidos e que a Comissão adotará, doravante, um formulário simplificado para registrar denúncias e reclamações. Acrescentou que nas próximas visitas a Comissão utilizará um “check-list” e espera que as reuniões agendadas com os gerentes das unidades de saúde possam eliminar os obstáculos encontrados durante as fiscalizações. Finalizou informando que a unidade não dispõe de informações relativas à produção dos agentes comunitários de saúde. Submetido à votação, o Relatório foi aprovado com nove votos favoráveis dos Conselheiros Danielle Marinho, Marcelo Sales, Vanderlei Campos, Rodrigo Sabará da Silva, Alcimária Ferreira, Márcio Tadeu da Silva, Mônica Linhares, Vanessa Gioia Berriel e Daniela B. Lima e nenhum voto contrário. **Item III)** Posicionamento do CMS, frente às pendências não atendidas em 2021: o Presidente Interino relacionou diversos pedidos pendentes, a saber: 1) Informatização – processo com falta de páginas - Of. CMS 068/12.08.2021; 2) Informatização – HW, SW, rede, etc. - Of. CMS 052/07.06.2021; 3) Prédio sede da SEMUSA - Of. CMS 064/16.07.2021; 4)



Demais prédios locados pela SEMUSA - PA 8006/21 retido na SEMUSA; 5) Dados contábeis - Of. CMS 070/13.08.2021; 6) Protocolo para troca de plantonistas - Of. CMS 082/13.10.2021; 7) Protocolo empréstimo/doação equipamentos Rotary - SEMUSA não divulga; 8) Indicação prof. Técnico p/comissão Legislação e Normas - Of. CMS 072/03.09.2021; 9) Recurso para funcionamento CMS impressora - Of. CMS 078/06.10.2021; 10) Suporte para realização de reuniões - Of. CMS 085/13.10.2021; 11) Relatórios das visitas. Antes de ouvir as justificativas da Secretária de Saúde, o Conselheiro Portela expôs sua indignação com a falta de esclarecimentos, lembrando que brevemente teremos o Relatório Anual de Gestão-Exercício ano 2021 para ser analisado. Criticou também a indisponibilidade do acesso à Internet a partir da sala do Conselho e reclamou da não publicação do edital de convocação desta reunião, perguntando se o Prefeito estaria podando o CMS. Por fim, antecipou a discussão sobre a inclusão de parecer do CMS nos autos do processo 214104-6/2021, do TCE-RJ, que trata da aprovação prévia das contas de 2020 do município, assunto que será discutido mais adiante. O Conselheiro Rodrigo Sabará da Silva declarou que a lista de pendências é bem maior, citando como exemplo a não utilização de verbas destinadas ao combate da AIDS/HIV. Entende que o Conselho tem sido muito complacente frente à inércia da administração, que até hoje não enviou dados requeridos durante as fiscalizações efetuadas. Tais procedimentos, segundo o Conselheiro Rodrigo, merecem, pelo menos, uma nota pública e, se o Colegiado assim decidir, uma notificação ao Ministério Público. A Secretária de Saúde passou a expor: em relação ao Ofício CMS 070/2021 que requisita informações de cunho contábil, informou que a SEMUSA não detém estes dados e que solicitou os mesmos por intermédio do PA 24939/2021. Entende que a função principal do Conselho é fiscalizar o Fundo Municipal de Saúde. Em relação ao pedido de uma impressora, a Secretária informou que foi aberto um processo de compra que contemplará o Conselho. Sobre as questões envolvendo a informatização, a Secretária declarou que os equipamentos da empresa RG estão sendo retirados e que a equipe foi transferida para a ASCOMTI. Em relação ao prédio da SEMUSA, informou que será aberto um processo licitatório para



encontrar local mais adequado, lembrando que o prédio atualmente ocupado passou por uma vistoria da SEMOP. A relação de servidores está sendo providenciada. Muitos protocolos estão sendo revistos. Declarou que as informações que dependam da SEMUSA serão fornecidas até sexta-feira, dia quatorze de janeiro. Ao tratar das pendências anotadas durante as visitas, a Secretária espera que as reuniões com os gerentes das unidades esclareçam dúvidas. À propósito, o Presidente Interino informou que aguarda da Conselheira Glória Magalhães a confirmação da reunião prevista para o dia dezoito de janeiro, às quatorze horas. Por fim, a Secretária repetiu que o CMS tem plena liberdade para conversar com o Coordenador do FMS, sem anuência da SEMUSA. Restou ajustado que a Comissão de Acompanhamento do Planejamento e Orçamento da Saúde Municipal fará contato com o Coordenador do FMS e, em conjunto, irão até a SEMFAZ para estabelecer procedimentos que garantam a disponibilização dos dados para o CMS. O Conselheiro Lucas de Jesus Alves pediu a palavra e declarou "in verbis": "...o que chama muita a atenção e que sempre expressei que possível para a senhora, porque eu não sou baú, a gente tem que expressar mesmo o que nós não gostamos, é de que o gestor desta cidade não dá autonomia necessária, assim como foi falado no período eleitoral. Passou-se já o tempo de campanha, passou o período eleitoral e continuam as mesmas coisas acontecendo. Assim como o Prefeito tem uma tela gigante monitorando o pronto-socorro e outras unidades que ele tem interesse de acompanhar, ele poderia muito bem pedir à ASCOM para tomar as providências e colocar no gabinete da senhora, para a senhora ter a visualização e o acesso direto, que, aí sim, teria na prática essa autonomia que a Secretária teria o domínio da pasta". Em relação à reunião com os gerentes, o Conselheiro Rodrigo Sabará da Silva declarou que tem muito interesse em participar da reunião, marcada com antecedência, preferindo que ocorresse somente uma reunião. Mas, além da reunião, o Conselheiro espera que a SEMUSA estabeleça protocolos de atendimento dos pedidos recorrentes, tais como escala e produção. Apoiou a declaração do Conselheiro Lucas, porque não aceita como normal o fato de a Secretária não ter acesso aos dados administrativos, financeiros, recursos



humanos da própria Secretaria e também percebe que o Prefeito não dá liberdade de gerência. O Subsecretário Eduardo de Souza Faria, em relação às verbas carimbadas do SAE, informou que estão tramitando diversos processos: PA 20676/2020-locação de trailer; PA 20675/2020-impressão material gráfico; PA 20673/2020-locação de veículo; PA 21622/2020-locação de imóvel. O Conselheiro Rodrigo pediu que fossem trazidas informações complementares sobre os estágios dos processos. Sobre o monitoramento por câmeras, o Subsecretário informou que o serviço será desativado. O Conselheiro Portela expandiu comentários sobre o prédio locado pela SEMUSA e voltou a tratar do parecer do CMS inserido no processo do TCE, adiantando que, como conselheiro, enviará correspondência para o Ministério Público e Câmara Municipal, por entender que é um documento falso e não será omisso frente a esta ocorrência. Sobre a informatização, o Subsecretário Eduardo sugeriu convidar a ASCOMTI para discorrer sobre as ações em curso para mitigar os problemas derivados do afastamento da empresa RG. O Presidente Interino manifestou certa descrença, haja vista que temos pedido de informação feito em março/2020, até hoje não atendidos. Nada obstante, enfatizou que qualquer conselheiro pode pleitear inserção de item na pauta. O Conselheiro Lucas interveio e declarou: "Acredito que todos os conselheiros, se for possível, se manifestem. Seria muito importante nós ouvirmos uma pessoa, técnica obviamente, para nos esclarecer, de fato, o que se encontra acontecendo mediante esta situação aí da informatização...". Mais adiante declarou: "Gostaria que o prefeito desta cidade, se temos prefeito, ele se manifeste, ele nos atenda, ele nos esclareça e ele nos informe, junto do Procurador, o que de fato está acontecendo. Já passou da hora do Conselho se manifestar quanto a isso e enviar para o gabinete do Prefeito, que inclusive o mesmo tinha que ter um representante participando da nossa reunião, que eu vejo como uma falta de respeito com o CMS, tendo em vista a ausência dessa pessoa do gabinete, que nós encaminhamos todo o tempo de reunião, nós encaminhamos documento para pedir para publicar em Diário Oficial e informar para eles da nossa reunião. Então eu peço que registre em ata, para que a próxima reunião que tivermos com a Procuradora, que o prefeito esteja presente,



ele esclareça o fato destes acontecimentos, lícitos ou ilícitos, da forma irregular em que está acontecendo quanto à informatização do município. O prefeito tem que se manifestar e, se temos Prefeito, ele tem que aparecer, tem que tomar a responsabilidade sobre ele". Com a palavra, o Conselheiro Rodrigo Sabará da Silva fez um apelo, antes de colocar em votação, para não sermos cúmplices ou omissos, suportando declarações anteriores do Conselheiro Portela. Voltando ao cerne da questão, o Presidente Interino destacou que dentre os itens pendentes temos alguns extremamente relevantes e outros de menor impacto. Seguindo esta linha, o Colegiado autorizou os Conselheiros Alekissandro Passos Portela e Vanderlei Campos a filtrarem os itens que merecem ser reclamados junto ao Ministério Público. O Presidente Interino solicitou que os conselheiros presentes contrários ao encaminhamento da questão para o Ministério Público se pronunciassem. Na ausência de qualquer manifestação contrária, considerou-se aprovado o encaminhamento de ofício para o Ministério Público dando conhecimento das pendências relevantes. Como de praxe, as minutas circularão no grupo de WhatsApp e email para atingirmos um texto consensual. O Conselheiro Portela destacou o encaminhamento ao Ministério Público Federal por entender que trata-se de verbas federais. Em relação à inserção do Parecer do CMS no processo TCE-RJ 214104-6/2021, assunto já ventilado acima, o Presidente Interino trouxe a proposta do Conselheiro Portela, já exposta anteriormente e suportada pelo Conselheiro Rodrigo Sabará da Silva, no sentido de enviar ofícios para o TCE-RJ e para a Câmara Municipal de Rio das Ostras, expondo as impropriedades daquele Parecer, apresentando os argumentos constantes no nosso Ofício CMS 089/10.11.2020. A Secretária Jane Blanco Teixeira e o Conselheiro Marcelo Veiga Sales sugeriram uma conversa prévia com a Procuradora Geral Elaine Gerk, mas não é crível que a PGM aceite a retirada do Parecer dos autos. O Conselheiro Portela destacou o encaminhamento do Ofício CMS 089, dando ciência do caso à Procuradoria do Município. O Presidente Interino solicitou que os conselheiros presentes contrários ao encaminhamento de correspondência para o TCE-RJ e Câmara dos Vereadores se pronunciassem. Na ausência de qualquer manifestação contrária,



considerou-se aprovado o encaminhamento de ofícios para o TCE-RJ e Câmara. Como de praxe, as minutas circularão no grupo de WhatsApp e email para atingirmos um texto consensual. **Item IV)** As condições do tomógrafo e os laudos: o Presidente Interino, inicialmente, expôs o que poderia ser um desencontro – embora a convocação tenha citado “tomógrafos e os laudos”, na reunião anterior o tema proposto foi “mamógrafos e os laudos”. Para contornar este fato, enviou, no dia dez de janeiro, uma mensagem destinada à Conselheira Glória Maria Magalhães para que ela se municie para responder a questões envolvendo tomógrafos e mamógrafos. A munícipe Kátia Macillo, que solicitou a inclusão deste tema na pauta, lançou algumas perguntas, mas não contamos, na reunião, com pessoal habilitado a respondê-las integralmente, de tal sorte que este assunto voltará a ser abordado na próxima reunião. **Item V)** Apresentar a minuta de projeto de alteração das leis que regulam o CMS: embora alguma minuta já tenha sido distribuída para os conselheiros, com as justificativas das propostas de alteração, o que se propôs foi obter autorização do Colegiado Pleno para abordar a questão. O Colegiado, sem objeções, recepcionou a tarefa, que será conduzida pela Comissão de Legislação e Normas. Os conselheiros que já tiverem algumas propostas devem encaminhá-las para a Comissão de Legislação e Normas, que elaborará uma minuta e a submeterá a comentários no grupo de WhatsApp, à semelhança dos trabalhos que culminaram com a revisão do regimento interno. Por oportuno, o Conselheiro Lucas de Jesus Alves, Coordenador da Comissão, reiterou a necessidade de contar com o apoio de um profissional técnico da SEMUSA. **Item VI)** Assuntos Gerais: O Presidente Interino lembrou da realização de reunião do CMS com os gerentes das unidades de saúde, com o objetivo de disciplinar a relação dos conselheiros com os servidores nas visitas de inspeção. Com o advento de uma outra atividade no dia vinte e cinco de janeiro, restaram programadas a data de dezoito de janeiro para a primeira reunião, com gerentes da atenção básica e a data de primeiro de fevereiro para a segunda reunião, com gerentes da atenção especializada, ambas às 14 h, na sede da SEMUSA. Em sequência, o Presidente Interino tratou das conferências de saúde mental. Sem fugir de suas responsabilidades, o Presidente Interino manifestou desagrado em



relação ao desempenho de Rio das Ostras no tratamento desta questão – a realização de uma roda de conversa, única atividade preparatória no âmbito municipal, não foi divulgada, maculando um dos princípios básicos da participação social. O relatório da roda de conversa não foi concluído e a contribuição financeira de Rio das Ostras para suportar a realização da conferência Regional, em Iguaba Grande, no dia vinte e cinco de janeiro, não foi definida. O Conselheiro Lucas de Jesus Alves, um dos conselheiros que participaria da organização da atividade preparatória no nível municipal, declarou que não conseguiu contato com o Coordenador do Programa de Saúde Mental. A Secretária Municipal de Saúde declarou não ter recebido, formalmente, informações sobre as conferências, nem da roda de conversa e entrará em contato com o Coordenador do Programa de Saúde Mental para avaliar a questão. Continuando, o Presidente Interino encerrou as discussões no âmbito do CMS em relação ao horário das reuniões. Conforme foi acompanhado por todos, a maioria dos conselheiros prefere manter a realização das reuniões do CMS (“on-line” conforme decidido anteriormente) no período da tarde, com início às quatorze horas. Esgotados os temas trazidos pelo Presidente Interino, este passou a palavra para a Secretária Jane Blanco Teixeira, pedindo esclarecimentos sobre alguns itens elencados e previamente enviados para a Conselheira Glória Maria Magalhães, a saber: eventual desativação do Hospital de Campanha; restauração das funções originais do pronto-socorro e da UPA; caracterização da unidade de saúde de Nova Cidade; retorno do Centro de Reabilitação ao local original; serviços de saúde que não foram normalizados; reapresentação PMS 2022-2025 e PAS 2022. A Secretária Jane Blanco Teixeira informou que o Comitê de Enfrentamento à COVID concluiu pela manutenção do hospital de campanha e o processo visando a renovação do contrato, por seis meses, já recebeu parecer favorável da Procuradoria Geral. Espera ter o pronto-socorro dedicado a traumas e emergência, o hospital de campanha para pacientes com COVID. Vê a situação da UPA como preocupante - está descaracterizada, posto que não é para internação prolongada e o hospital com número de leitos insuficientes para atender uma população de cento e sessenta





mil habitantes. Discorreu sobre alguns aspectos pretéritos e informou que a unidade de saúde de Nova Cidade deve ampliar a estratégia de saúde da família. Em relação ao Centro de Reabilitação, informou que o plano original é retornar para o prédio em frente ao pronto-socorro, tão logo concluídas as obras. Entretanto, se os casos de COVID e suas variantes continuarem crescendo, será preciso destinar um local específico para acolher os sintomáticos respiratórios, prorrogando então a permanência do Centro de Reabilitação no Parque da Cidade. Acrescentou que a escolha do Parque não partiu da Secretaria, até ficou surpresa porque tinha outras propostas; a indicação partiu da gerente do Centro - Sra. Daniela Mafra. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e oito minutos, sendo lavrada a presente ata, por mim, Alekissandro Passos Portela Primeiro Secretário, e assinada juntamente com Vanderlei Campos Presidente em Exercício e Lucas de Jesus Alves Segundo Secretário, ambos membros da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Vanderlei Campos

Presidente em Exercício

Alekissandro Passos Portela  
Primeiro Secretário

Lucas de Jesus Alves  
Segundo Secretário